

PORTARIA DIR Nº 01 / 2013

**DELEGAÇÃO DE AUTORIDADE E
RESPONSABILIDADE A SECRETARIA ACADÊMICA
DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE
ASSIS – FEMa**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de publicação de editais de chamada de suplentes e de vagas remanescentes referentes ao Processo Seletivo Continuado II/2012;
- **Considerando** período de férias da Direção Geral, Supervisão Acadêmica e Secretário Acadêmico, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam autorizados e responsabilizados pela publicação dos editais de chamada de suplentes e de vagas remanescentes referentes ao Processo Seletivo Continuado II/2012, os seguintes:

I – Marcieli A.Schneider

II – Adelar André Fitz

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 02 de janeiro de 2013.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis